

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Referência: Pregão Eletrônico 006/2022**

**Solicitante: Hexis Científica Ltda., CNPJ 53.246.010/0001-10**

Trata o presente de resposta ao pedido de esclarecimento solicitado, presume-se, pela empresa Hexis Científica Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 53.246.010/0001-10, ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição reagentes, materiais e equipamentos para laboratório, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos apresentados.

**1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do item 24.5 do Edital, os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública através dos e-mails [compras1@saaelambari.mg.gov.br](mailto:compras1@saaelambari.mg.gov.br) e [compras2@saaelambari.mg.gov.br](mailto:compras2@saaelambari.mg.gov.br).

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Hexis Científica Ltda., no dia 16/03/2022, as 16:41 horas, encaminhado ao Pregoeiro. Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar.

**2. DA SOLICITAÇÃO**

Em síntese, o peticionante questiona: "... nosso produto não é validado para matriz de água, mas sim de alimentos. Será aceito? Em relação a validade, não temos como garantir a validade mínima desejada de 12 meses, pois não é possível controlar estoque e garantir 90%. Hoje, por exemplo, temos unidades em estoque com validade de 11/05/2023. Depende de quando o pedido será implantado. Será aceito validade mínima ao menos de 10 a 12 meses?"

**3. DA ANÁLISE**

Dada a tempestividade da impugnação, este Pregoeiro, analisando as razões apresentadas pela peticionante, passa ao mérito.

O item em discussão traz a seguinte especificação: "Petrifilm AC para contagem de bactérias heterotróficas, caixa com 100 unidades, validade mínima 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso".

Com relação as especificações, será aceito material que atenda ao descrito no instrumento convocatório.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

---

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – **SAC 0800-0352808**  
**CNPJ 22.040.711/0001-22**

Relativamente a validade, esta Administração seguirá aquilo que preconiza o instrumento convocatório, bem como as normas que norteiam as licitações públicas.

Lambari, 17 de março de 2022.

---

**Adalberto Luiz da Silva**

**Pregoeiro**